

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 95
DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – NOMEAR VERONICA AINSWORTH LEITE, CPF. nº. XXX.077.805-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Maio de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 21FR-U8YN-CZTR-IGYT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 29/04/2024 09:19:35 (Docflow)

quinta-feira, 02 de Maio de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.390

20

Fundação Estadual de Saúde



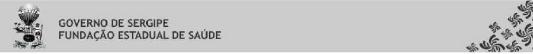
AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL 01/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Cumpridas as formalidades e verificada a inexistência de vícios de legalidade referentes à realização da seleção para formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado de Assistentes Administrativos I - Edital 01/2024, HOMOLOGO o resultado final do certame, divulgado no site da Funesa no dia 25/04/2024, conforme previsto no Cronograma do Edital.

O extrato deste resultado deverá ser encaminhado à imprensa oficial do Estado para que produza seus efeitos na íntegra.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral



EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 - PROCESSO N° 4225/2023.

ÓRGÃO: A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de realização de exames admissionais, periódicos e demisionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) para os funcionários da Fundação Estadual De Saúde - FUNESA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no anexo I Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004, nº 5.846, de 13 de março de 2005, e bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

A empresa abaixo mencionada:

Empresa: A. E. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 43.017.222/0001-20				
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
1	Exame Clínico e Emissão de ASO - Admisional	UND	277	64,00
2	Exame Clínico e Emissão de ASO - Períodico	UND	198	64,00
3	Exame Clínico e Emissão de ASO - Demisional	UND	153	64,00
4	Exame Clínico e Emissão de ASO - Retorno ao Trabalho	UND	120	64,00
5	Hemograma	UND	258	7,00
6	Sumária de Urina	UND	258	5,50
7	Hepatite B - Anti HBS	UND	203	9,00
8	Hepatite B – HB Sag	UND	203	9,00
9	Hepatite C - Anti HCV	UND	203	9,00
10	TGO	UND	258	4,65
11	TGP	UND	258	4,60
12	GGT	UND	258	4,50
13	Audiometria Ocupacional	UND	85	22,00
TOTAL				R\$ 61.995,50

A presente Licitação obtém como menor preço total o valor de R\$ 61.995,50 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Assinatura: 29/04/2024
Geraldo Menezes dos Santos
Pregoeiro Oficial

Homologado em: 29/04/2024.
Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 180/2024
De 30 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenadora, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

LUCIENE DE MELO SANTANA, CPF n.º XXX.415.555-XX, do cargo de Livre Provimento de Coordenadora, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 24 de abril de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 181/2024
De 30 de abril de 2024

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao conteúdo presente na comunicação nº 7583/2024-SES-E-DOC SERGIPE, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados ao servidor público R.L.D.S, CPF XXX.747.635-XX, passível de ser enquadrado no art. 10, inciso V, VIII e XIII, da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58, da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

Ipesaúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE

PORTARIA N.º 93/2024 - EXONERAR FERNANDA ALVES SANTOS, CPF. nº. XXX.827.295-XX, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Maio de 2024.

PORTARIA N.º 94/2024 - EXONERAR FRANCYELLE ALMEIDA DOS SANTOS BOMFIM, CPF. nº. XXX.036.925-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Maio de 2024.

PORTARIA N.º 95/2024 - NOMEAR VERONICA AINSWORTH LEITE, CPF. nº. XXX.077.805-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Maio de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORATARIA N° 100
DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art.84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019; resolve;

Art. 1º - Substituir a servidora ALINE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº XXX.468.315-XX, pela servidora ALINE CABRAL VIEIRA MENDONÇA MAIA, CPF nº XXX.579.915-XX, para desempenhar as atividades de Ouvidoria Setorial do Ipesaúde.

Art. 2º - A referida Ouvidoria passará a ter a seguinte composição:

I. Aline Cabral Vieira Mendonça Maia, CPF nº XXX.579.915-XX

II. Paula Andréa Ferreira Leite Souza, CPF nº XXX.150.075-XX

Parágrafo Único - O Ouvidor Setorial Titular caberá à servidora indicada no item I no art. 2º, e o Ouvidor Setorial Substituto, caberá à servidora indicada no item II.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 Maio de 2024, revogadas s disposições em contrário.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

PORATARIA N° 105
DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização do valor dos portes anestésicos constantes na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover a devida assistência aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 210ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024;